



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 02/2021

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º **061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, situada na rua Arminia Quaglio Vernaschi, n.º 422, Bairro Centro, Cidade de Tambaú, estado SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.537.612/0001-86, neste ato representada legalmente por **José Biscaino Neto**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 406.390.718-05, documento de identidade n.º (R.G.) 47.980.661-5, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **011/2021, Pregão Presencial 001/2021**, na modalidade Pregão, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **001/2021** homologado em 17/02/2021, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Através do presente contrato, para **AQUISIÇÃO MATERIAL HIDRAULICO OCRE**, em atendimento à solicitação do Serviço de Manutenção do sistema de Água, conforme segue:

ITEM	Descrição dos produtos	QTD.	Unid.	Marca	Preço unitário	Preço Total
01	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE CORRUGADO 300mm NBR-21138	60	PÇ	POLITEJO	674,00	40.440,00
02	JOELHO PB PVC OCRE C/ANEL 300mm x 45° p/ TUBO CORRUGADO	4	PÇ	POLITEJO	289,50	1.158,00
03	JOELHO PB PVC OCRE C/ANEL 300mm x 90° p/ TUBO CORRUGADO	4	PÇ	POLITEJO	382,50	1.530,00
	VALOR TOTAL					43.128,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **até 60 dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a descrição da ordem de fornecimento, na cidade de Nepomuceno, onde os materiais serão conferidos, examinados e recebidos nos termos dos Artigos 73, Inciso II e 76 da lei 8.666/93.

3.1.1 O local para entrega e conferência do material será Almoarifado do SAAE Rua mariana Januária 836 Centro, nesta

3.2 A vigência do contrato é até o dia 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura, conforme as necessidades do SAAE

3.3 O material deverá ser de 1ª linha em conformidade com NBR e será entregue acompanhado pela Fatura pertinente por parte da CONTRATADA, com visto do responsável pelo recebimento;

3.4 O SAAE designará responsável para vistoria, conferência e o recebimento do(s) bem(ns), cabendo ao responsável por ela designado, prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

3.5 Havendo rejeição do bem, a CONTRATADA fica obrigada a promover a substituição do mesmo, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

A vigência do contrato é 31/12/2021 Nepomuceno 19/02/2021 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.
Registra-se e Publique-se.